



Processo nº 184/2021
Contrato nº 254/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 254/2024

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO
CONTRATO DE OBRA Nº 287/2023
às fls 1891/1906, que fazem o
MUNICÍPIO de VOLTA REDONDA/RJ,
e a empresa RM2 CONSTRUTORA
LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Sr. JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5077298, e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.827.257-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 18.362 de 06 de maio de 2024, de um lado, e do outro, a empresa **RM2 CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.890.037/0001-06, com sede na Rua Ministro João Alberto s/nº, bairro Jardim Meriti em São João de Meriti Rio de Janeiro / RJ, CEP nº 25.555.130, representada neste ato pelo **Sr. LUIZ RICARDO GOMES MOURA**, portador da Carteira de Identidade 110074069, e CPF/MF nº 085.777.517-08, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE OBRA nº 287/2023 de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 184/2021, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo nº 03 tem como objeto a prorrogação por 2(dois) meses no prazo de execução e vigência do contrato primitivo nº 287/2023, e alterar o valor do contrato tendo em vista revisão do projeto, com acréscimo de quantitativos de alguns itens, de acordo com solicitação e justificativas da fiscalização de obras às fls 1998/2001, e da empresa com planilhas, informações e justificativas anexas às fls 2002/2005, solicitação e aprovação do ordenador de despesas à folha 1998. Passando assim o novo prazo de execução, a contar de 19/06/2024 até 19/08/2024 e o prazo de vigência de 01/08/2024 até 01/10/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

RM2
CONSTRUTORA
LTDA:1889003
7000106

Assinado de forma
digital por RM2
CONSTRUTORA
LTDA:18890037000106
Dados: 2024.06.19
12:49:52 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ACRÉSCIMO DE VALOR.

O valor total do acréscimo, será de **R\$ 161.006,79** (cento e sessenta e um mil, seis reais e setenta e nove centavos) representando 12,10% (doze virgula dez por cento) do valor total do contrato primitivo, referente ao acréscimo de quantitativos dos itens constantes da justificativa anexa às fls 2000.

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de valor do Contrato nº 287/2023 é a seguinte:05.01.17.512.1111.5145.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1500 no elemento de trabalho 662738/2024. O Município empenhou em favor da contratada através da NE nº 000832 de 29/05/2024 o valor de R\$ 161.006,79 (cento e sessenta e um mil seis reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação da empresa as fls 2002/2005, da fiscalização de obras às fls. 1998/2000, e justificativa e aprovação da ordenadora de despesas as fls 1998, exaradas no processo administrativo nº 184/2021, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º II e artigo 65 Inciso I alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



Processo nº 184/2021
Contrato nº 254/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda/RJ, 05 de junho de 2024.



JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
p/MUNICÍPIO

RM2 CONSTRUTORA Assinado de forma digital por RM2
CONSTRUTORA LTDA:18890037000106
LTDA:18890037000106 Dados: 2024.06.19 12:50:34 -03'00'

LUIZ RICARDO GOMES MOURA
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____
RG: _____

2) _____
CPF: _____
RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA